



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



### EDITAL Nº 352/2024 - PROECE/UFMS

*Processo de seleção de candidatos e cadastro reserva de bolsistas para atuar no Programa Formação de profissionais da Educação infantil no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada com foco na Oralidade, Leitura e Escrita" nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul*

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, torna pública a Relação dos candidatos aprovados - Processo seletivo dos candidatos e cadastro reserva de bolsistas para atuar no Programa Formação de profissionais da Educação Infantil no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada com foco na oralidade, leitura e escrita, considerando o Convênio nº 138/2023, estabelecido entre UFMS e Fapec, o Edital nº 263/2024-Proece/UFMS(\*), a Resolução nº 366/2023-CD/UFMS e a Resolução nº 467/2024-CD/UFMS, que estabelecem o Plano de Governança Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da UFMS, e Resolução nº 188/2021-CD/UFMS que estabelece as Normas Regulamentares das relações entre a UFMS e as Fundações de Apoio.

#### 1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

1.1. A Classificação dos candidatos respeita a ordem de Cadastro Reserva iniciada no 1º Processo seletivo dos candidatos a bolsistas para atuar no Programa Formação de profissionais da Educação Infantil no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada com foco na oralidade, leitura e escrita – Editais de Divulgação nº 59/2024, nº 131/2024 – PROECE/UFMS e nº 250/2024 - PROECE/UFMS.

##### 1.1.1. MATO GROSSO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CIDADE	UF	CLASSIFICAÇÃO
SCHILSEN CARLA RIBEIRO ZANARDI	ALTA FLORESTA	MT	4º
IVONETE VIEIRA DOS SANTOS	ALTA FLORESTA	MT	5º
LUCIANA AMARAL MACHADO	ALTA FLORESTA	MT	6º
APARECIDA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	APIACAS	MT	2º
RIVANIA MARIA DE SOUZA MARTINS	ARAGUAIANA	MT	1º
MARIA LUIZA GOMES ALVES	ARIPUANÃ	MT	4º
MARLI PLEIN ENZWEILER	BRASNORTE	MT	2º
NELSON GONCALVES DE MELO	CAMPINAPOLIS	MT	2º
ANDRESSA DA SILVA THEODORO DANCINI	CARLINDA	MT	2º
MARIA DE FATIMA PEREIRA RODRIGUES SILVA	COCALINHO	MT	2º
MARITANE PIETROSKI CUNHA	COLÍDER	MT	2º
ANADIR CRISTINA FRANCISCO DIAS	COLNIZA	MT	2º



SOLANGE LOPES DA SILVA LUZ SANTOS	LUCIARA	MT	4°
ANA PAULA LIESENFELD	MATUPÁ	MT	3°
CLEONILDE DA SILVA	MATUPÁ	MT	4°
ANGELICA BARBOSA ARAUJO	NOVA MONTE VERDE	MT	3°
LEIDIANE APARECIDA DOS SANTOS	NOVA NAZARÉ	MT	2°
SONIA MARIA PAZ DA SILVA	NOVO SANTO ANTÔNIO	MT	2°
GEOVANE SOUZA DA SILVA	NOVO SÃO JOAQUIM	MT	2°
LUCILEIA RODRIGUES DE SOUZA	PEIXOTO DE AZEVEDO	MT	3°
MILENA FRANCA SANTOS	POCONÉ	MT	3°
TATIANE GOMES GUIMARAES	POCONÉ	MT	4°
LUCIANA ROSSI NASCIMENTO	RONDONÓPOLIS	MT	14°
CLEIDIANE DA SILVA CORREA	VALE DE SAO DOMINGOS	MT	3°
ZILDA BRAGA DE OLIVEIRA	VÁRZEA GRANDE	MT	13°

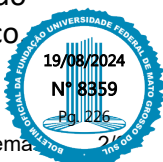
### 1.1.2. MATO GROSSO DO SUL

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CIDADE	UF	CLASSIFICAÇÃO
ROSILEI CHARAO MACHADO MACIEL	AMAMBAI	MS	3°
ARELY JOSÉ OLIVEIRA	AQUIDAUANA	MS	3°
EMILIA ROBIN CONCEICAO FURLAN	AQUIDAUANA	MS	4°
SHEILA MARA NUNES DOS SANTOS	BELA VISTA	MS	2°
JOSELY RIBEIRO CARVALHO	BELA VISTA	MS	3°
SONHE BATISTA OVERIXI	BELA VISTA	MS	4°
HILDACY SOARES DE FRANÇA MONTANHA	CAMPO GRANDE	MS	39°
GERUZA SOARES DE SOUZA PAPA RODRIGUES	CORUMBÁ	MS	4°
JAYNARA DA SILVA CARDOSO NASCIMENTO	CORUMBÁ	MS	5°
ROSANGELA DOS REIS IRALA	COXIM	MS	2°
JANAINA BULCAO DE OLIVEIRA	DOURADOS	MS	7°
CLOVIS IRALA	DOURADOS	MS	8°
JUCARA APARECIDA DE OLIVEIRA	JARDIM	MS	2°
CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA GARCIA	JATEÍ	MS	1°
MARI MUNEISHI	MARACAJU	MS	1°
JUVANETE PEREIRA NUNES	MARACAJU	MS	2°
OZINEIA MARTINS DOS SANTOS	NIOAQUE	MS	1°
JOICE DA SILVA CRUZ	RIO VERDE	MS	2°
ANDRESSA BERNARDO MAAS	SÃO GABRIEL DO OESTE	MS	3°
GABRIELA FASOLIN SORGATTO	SÃO GABRIEL DO OESTE	MS	4°

## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os casos omissos no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Proece/UFMS.

2.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público



decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Campo Grande, 16 de agosto de 2024.

**MARCELO FERNANDES PEREIRA**  
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 16/08/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5038442** e o código CRC **CA20C7F6**.

#### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001591/2024-55

SEI nº 5038442

